



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 7276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jairo de Freitas Baptista / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EYNUI5NJU4NDJBRUFGM0

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.831 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores e Cargos em Comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença-BA, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme os índices acumulados do IPCA do período de 02/2022a 01/2023, acumulado em 5,36%% (cinco, trinta e seis) por cento, fica concedido o reajuste de 7% (sete por cento) reajustes dos servidores e cargo de comissão, e auxílio "cesta básica", do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença – BA.

Art. 2º. A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Art. 1º com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 13 de abril de 2023.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**